



Lei Municipal N°. 821/2014, 20 de Maio de 2014.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) destinado para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Unidade : 03 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Programa: 40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Sub-Função: 361- Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: **1.089 – CONSTR. QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA DO PINGO D'ÁGUA**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0200 – Obras e Instalações	R\$ 550.000,00
--	----------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Maio de 2014.


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal